



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 939ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA

1. Ata da nongentésima trigésima nona (939ª) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de
3. dois mil e vinte e quatro, às 13h20min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida
4. Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro,
5. nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023):
6. Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE, DR.
7. THIAGO RONIÉRE DA SILVA– Secretário, Sr. JEAN DE SOUZA AMARAL,
8. Tesoureiro, Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Dr. AERTON DOS
9. SANTOS MEIRELES, Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS, Sra. ELMA DANTAS
10. VICENTE, Sra. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE e Sra. MAYARA MUNIZ
11. PEIXOTO RODRIGUES, Conselheiros efetivos. Em seguida, foi confirmado o quórum
12. pelo secretário e dado início, estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora
13. Legislativa do COREN-PB, Dra. Alanna Gomes e o Assessor Especial da Presidência,
14. Victor Amaro. Foi dada continuidade a reunião apresentando os seguintes **informes**: 01-
15. Ofício Circular Cofen nº 204/2023 - Informa que a Resolução COFEN Nº 733/2023 está
16. publicada no DOU e no portal Cofen; 02- Ofício Circular Cofen nº 1/2024 - Informa que a
17. Resolução Cofen nº 560/2017 teve dispositivos declarados inconstitucionais pelo STF; 03-
18. Ofício Circular Coren-MA nº 001/2024 - Informa a Diretoria Eleita Gestão Triênio
19. 2024/2026; 04- Ofício Circular Coren-RS nº 001/2024 - Informa a Diretoria Eleita Gestão
20. Triênio 2024/2026. Foi requerida, em tempo, a inclusão na pauta dos seguintes processos,
21. com autorização do plenário. São eles: Processo Administrativo de nº 12765/23 e . Foi dada
22. continuidade a pauta, apresentando os seguintes documentos que exigem deliberação: **01-**
23. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 133/2023 - Interdição ética da equipe de**
24. **enfermagem da UBS Catolé de Zé Ferreira – Campina Grande.** A presidente explicou
25. do que se tratava o processo e prosseguiu com a leitura da decisão COREN-PB nº 438, de
26. 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a determinação, *ad referendum* do plenário, da
27. suspensão parcial da interdição ética das atividades de enfermagem da UBS Catolé de Zé
28. Ferreira. Após a leitura e diante da determinação regimental, os conselheiros decidiram por
29. unanimidade homologar a presente decisão. **02- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº**
30. **155/23 - Interdição ética da equipe de enfermagem da UBS Velame I e II – Campina**
31. **Grande.** Após análise do processo, os conselheiros decidiram suspender, parcialmente, a
32. interdição ética das atividades de enfermagem na UBS Velame I e II. Esta suspensão
33. permite que os profissionais de enfermagem voltem a exercer suas atividades nos ambientes
34. da referida unidade, com exceção da sala de Centro de Material de Esterilização, onde as
35. irregularidades detectadas ainda não foram sanadas. **03- PROCESSO**
36. **ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 - Relação de prontuários do departamento de**

FR

mayara

arap

arap

arap

arap

arap

arap

arap



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

60. 01/2024/CONGER/COREN-PB, o plenário decidiu, por unanimidade, alterar a Decisão
61. Coren-PB nº 240/2019 e nº 241/2019 para reajustar os valores de diárias, auxílio
62. representação e jeton, conforme sugerido pela controladoria às fls. 42 do processo
63. administrativo de nº 11570/2023 e pela resolução do COFEN. O controlador informou que
64. será expedida uma decisão alterando as atuais neste ponto, e a mesma será encaminhada
64. para homologação do Conselho Federal de Enfermagem.

65. *Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo*
DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO:

66. DR. THIAGO RONIÈRE DA SILVA: *Thiago Roniere da Silva*

67. SR. JEAN DE SOUZA AMARAL: *Jean Michel de Souza Amaral*

68. Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: *Aerton dos Santos Meireles*

69. Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS: *Iolanda Beserra de Costa Santos*

70. Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS: *Crísane França de Farias*

71. Sra. ELMA DANTAS VICENTE: *Elma Dantas Vicente*

72. Sra. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE: *Maria Goretti Pontes de Andrade*

73. *Mayara Muniz Peixoto Rodrigues*
74. Sra. MAYARA MUNIZ PEIXOTO RODRIGUES: